

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ  
CURSO DE DIREITO

PÉROLA FRANÇA FREITAS PESSOA

**A ESCRITA DE JOÃO CABRAL DE MELO NETO E A BIOPOLÍTICA NA  
PRODUÇÃO DOS CORPOS MARGINALIZADOS:** uma visão do sistema prisional  
brasileiro.

Recife  
2017

PÉROLA FRANÇA FREITAS PESSOA

**A ESCRITA DE JOÃO CABRAL DE MELO NETO E A BIOPOLÍTICA NA  
PRODUÇÃO DOS CORPOS MARGINALIZADOS: uma visão do sistema prisional  
brasileiro.**

Monografia apresentada à Faculdade Damas da  
Instrução Cristã como requisito parcial para  
obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Renata Celeste.

Recife  
2017

Ficha catalográfica

Elaborada pela biblioteca da Faculdade Damas da Instrução Cristã

Pessoa, Pérola França Freitas.

P475e A escrita de João Cabral de Melo Neto e a biopolítica na produção dos corpos marginalizados: uma visão do sistema prisional brasileiro / Pérola França Freitas Pessoa. - Recife, 2017.  
48 f.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Celeste Sales Silva.

Trabalho de conclusão de curso (Monografia - Direito) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2017.

Inclui bibliografia

1. Direito. 2. Biopolítica. 3. Morte e vida Severina. 4. Sistema prisional. I. Silva, Renata Celeste Sales. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título

CDU 340

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO  
CURSO DE DIREITO

PÉROLA FRANÇA FREITAS PESSOA

**A ESCRITA DE JOÃO CABRAL DE MELO NETO E A BIOPOLÍTICA NA  
PRODUÇÃO DOS CORPOS MARGINALIZADOS:** uma análise do sistema prisional  
brasileiro.

Defesa Pública em Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA:

Presidente:

---

Examinador (a):

---

Examinador (a):

---

A todos os seres “Severinos”, encarcerados ou não.

## AGRADECIMENTOS

Ao Universo e sua energia transcendente.

Aos pais dessa vida: Dona Ivalda e Seu Getúlio, pelo amor incondicional e pela confiança e crença na minha pulsão de vida.

À Dra. Renata Celeste pela mente brilhante que impulsiona vidas a conquistarem tons de resistência.

Gratidão ao caminho e aos encontros por ele proporcionados.

“Aqui, é a raridade e não a prolixidade que faz com que real e ficção se equivalham. Não tendo sido nada na história, não tendo desempenhado nos acontecimentos ou entre as pessoas importantes nenhum papel apreciável, não tendo deixado em torno deles nenhum vestígio que pudesse ser referido, eles não têm e nunca terão existência senão ao abrigo precário dessas palavras”.

Michel Foucault.

## RESUMO

O presente estudo teve como objetivo investigar a sujeição dos corpos submetidos ao sistema prisional brasileiro. Para isso, foi traçada uma analogia entre os sujeitos encarcerados e a imagética trazida por João Cabral de Melo Neto na sua obra *Morte e Vida Severina*. Utilizou-se, como arcabouço teórico, as análises biopolíticas encontradas nas lições dos “filósofos de tormenta”, Michel Foucault e Giorgio Agamben. Desta feita, relacionou-se o “Severino”, retratado por João Cabral de Melo Neto, com os corpos assujeitados do sistema prisional brasileiro, fazendo um paralelo entre a vida e morte resgatadas na obra cabralina e a vida e morte oportunizada pelo cárcere. Utilizou-se o método hipotético-dedutivo que, através de pesquisas bibliográficas em livros e artigos, permitiu a constatação de que o poder estatal proporciona a morte dos corpos submetidos ao sistema prisional brasileiro, mantendo uma relação de exclusão desses sujeitos. De modo que, foi possível concluir a estreita relação entre a *Morte Severina* e a morte simbólica dos corpos encarcerados.

**Palavras-chave:** Biopolítica; *Morte e Vida Severina*; Sistema Prisional.

## ABSTRACT

The presente study aimed to investigate the subjection of bodies submitted to the brazilian prison system. For this, an analogy was drawn between the imprisoned subjects and the imagery brought by João Cabral de Melo Neto in his work *Morte e Vida Severina*. The biopolitical analyzes found in the lessons of the “storm philosophers”, Michel Foucault and Giorgio Agamben, were used as theoretical framework. This time, the “Severino” portrayed by João Cabral de Melo Neto, was related to the assuaged bodies of the brazilian prison system, making a parallel between the life and death rescued in the cabralina work and the life and death opportunized by the jail. The hypothetical-deductive method was used which through bibliographical research in books and articles, allowed the verification that the estate power provides the death of the bodies submitted to brazilian prison system, maintaining a relation of exclusion of this subjects. Thus, it was possible to conclude the close relationship between *Morte Severina* and the symbolic death of the imprisoned bodies.

**Keywords:** Biopolitical; *Morte e Vida Severina*; Prison System.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2</b>	<b>A MORTE SEVERINA</b> .....	12
2.1	A imagética de João Cabral de Melo Neto.....	12
2.2	“A vida de cada dia, cada dia hei de comprá-la” .....	15
<b>3</b>	<b>O “FAZER VIVER” E O “DEIXAR MORRER”</b> .....	21
3.1	Uma travessia histórica: do corpo individual ao corpo social .....	21
3.2	O morto teria vida? .....	27
<b>4</b>	<b>“O ENTERRO ESPERA NA PORTA: O MORTO AINDA ESTÁ COM VIDA”</b> ..	33
4.1	Narrativas de exclusão: um sistema que encarcera e marginaliza .....	33
4.2	Os “Severinos” do cárcere .....	38
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	44
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	47

## 1 INTRODUÇÃO

De tempos em tempos pode-se observar a mudança no gerenciamento estatal relativo aos seus indivíduos. Esse câmbio, em uma vista mais sutil, acompanha de perto as mudanças e os interesses econômicos e de poder, sendo atribuídos, a depender da época, valores variáveis aos sujeitos.

Dessa análise, abrem-se precedentes para olhar mais de perto um microsistema estatal, qual seja, o sistema prisional e, conseqüentemente, o Estado punitivo. Constata-se o perfil dos indivíduos submetidos a referido sistema e o que é feito com os mesmos, tendo como pano de fundo, a enorme, para não já dizer total, participação do Estado. Nesta esteira a penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um 'mais Estado' policial e penitenciário o 'menos Estado' econômico e social que é a própria causa da insegurança.

Desta forma, o presente trabalho conta com a justificativa de que o poder estatal atua de forma gerencial sobre a vida e a morte dos indivíduos, exercendo, ao longo dos séculos, um controle sobre os corpos. No entanto, esse sistema experimenta um refinamento, a fim de acompanhar as exigências do modo de produção capitalista. Tomando por base a escrita de Michel Foucault, parte-se agora para a estatização do biológico, tendo como elemento central a população e não mais apenas o indivíduo como corpo singular. É o momento no qual o biológico reflete-se no político.

Sendo assim, a partir do quadro poético e literário de João Cabral de Melo Neto, utilizando como arcabouço teórico as análises da biopolítica, a presente pesquisa traçará a influência e o interesse estatal na produção de corpos marginalizados submetidos ao sistema prisional, demonstrando com isso, a gestão política da vida pelo Estado capitalista.

O problema a ser questionado é se, partindo de uma analogia à obra de João Cabral de Melo Neto, o sistema prisional brasileiro reduz seus sujeitos a "mortos ainda com vida"?

Fazendo uma análise acerca da hipótese, trata-se que, a partir da gerência calculada da vida, o poder estatal proporciona a morte dos corpos submetidos ao sistema prisional brasileiro, mantendo uma relação de exclusão desses sujeitos. O Estado coloca a vida como base de seus cálculos, utilizando-se

de mecanismos biopolíticos para exercer sua soberania sobre o “fazer viver” e o “deixar morrer”.

Seguindo, o objetivo geral da pesquisa é analisar como os mecanismos biopolíticos atuam na produção dos corpos dóceis pertencentes ao sistema prisional brasileiro, parafraseando a Morte Severina retratada na obra de João Cabral de Melo Neto. Os objetivos específicos, traçando uma correlação com os três capítulos do trabalho, são: investigar os aparatos de Estado que performatizam a sujeição dos corpos à Morte Severina descrita na obra de João Cabral de Melo Neto; traçar um panorama específico na biopolítica sobre a utilização pelo Estado de mecanismos para gerir a “vida” e a “morte” dos indivíduos e, por último, explicar a produção dos corpos marginalizados adequando o conceito de Morte Severina à biopolítica.

Ter-se-á como suporte metodológico, o método analítico hipotético-dedutivo, utilizando um estudo descritivo e qualitativo, através de uma revisão bibliográfica. A descrição, pois, faz observação do que já foi estudado sobre o tema. O estudo será qualitativo uma vez que interpreta o fenômeno que observa, e na qual hipóteses são construídas após a observação. E, por fim, analítico, visto que analisará os fenômenos já existentes sem intervenção.

Por fim, a pesquisa apresenta como primeiro capítulo: A morte Severina. O qual contextualiza uma análise sobre a submissão do corpo como tática do Estado. A Morte Severina, como menciona as entrelinhas da obra de João Cabral, nos leva a um assujeitamento dos sujeitos, aliada a um “barateamento” da morte em relação à vida. Para contextualizar o “corpo Severino” como indivíduo assujeitado, segue a necessidade de buscar outro referencial teórico sobre o tema, a partir disso, será tratada a análise de Foucault sobre corpos dóceis.

O segundo capítulo, de título: O “fazer viver” e o “deixar morrer”, a partir de uma primeira análise sobre o corpo assujeitado dos “Severinos”, segue fazendo uma tratativa pormenorizada dos mecanismos biopolíticos utilizados pelo Estado tendo como mote o gerenciamento dos indivíduos. Deduz-se, desde já, que a biopolítica serve ao Estado, através de sua estrutura, para garantir uma manobra, sutilmente calculada, sobre a vida e, conseqüentemente, sobre a morte dos sujeitos. Essa morte, a qual é tratada de maneira pormenorizada na presente pesquisa, refere-se não a uma morte do corpo físico, sem vida, mas sim à consciência do indivíduo sobre próprio seu corpo.

Finalmente, o terceiro capítulo, encerra a pesquisa com o título: “O enterro espera na porta: o morto ainda está com vida”. O capítulo final aborda as análises já tratadas fazendo sua inclusão ao sistema prisional brasileiro. Adequando o corpo, a partir da leitura de João Cabral de Melo Neto, ao sistema carcerário e, partindo disso, como o Estado utiliza-se de artimanhas biopolíticas na transformação desses sujeitos em indivíduos assujeitados, excluindo-os. Seguindo com o respaldo da biopolítica, como observado em Foucault, o homem será retratado pelo Estado não mais como um corpo singular, ao qual necessita apenas de disciplinamento, mas sim como um corpo vivo, um conjunto de sujeitos; sendo necessário, ao aparato estatal, processos mais refinados de controle. Constata-se esse fato, no conjunto de indivíduos pertencentes ao aparato prisional, os quais são submetidos a controles específicos sobre o corpo individual, bem como sobre o corpo social.

## 2 A MORTE SEVERINA

Apresenta-se, a partir da leitura da obra *Morte e Vida Severina* do escritor João Cabral de Melo Neto, um cenário social ideal para o cotejo entre o Severino\*, retratado na obra cabralina, e os sujeitos marginalizados pelas estruturas estatais. Desta feita, segue-se com a imagem retratada na obra, buscando, em cada verso, a equivalência entre o viver e morrer do sujeito sertanejo e do sujeito encarcerado.

Partindo desta perspectiva, percorrem-se os caminhos do Severino de Maria até entrecruzarem-se aos trilhos do cárcere. O retrato trazido por João Cabral expõe conflitos os quais desembocam em claras dicotomias de identidade e identificação, de exclusão e inclusão e de vida e morte. Escancara-se, com isso, um sentimento diante das contradições que surgem quando o Severino “segue o seu próprio enterro”.

### 2.1 A imagética de João Cabral de Melo Neto

A obra *Morte e Vida Severina* de João Cabral de Melo Neto é a composição mais famosa do escritor, com nascedouro em meio ao Modernismo, movimento literário iniciado na década de vinte do século passado. Na escrita de João Cabral percebe-se um visual intenso da realidade humana e uma crítica às mazelas sociais, trata-se de uma arte de contexto universal, a qual se aproxima da essência humana, transbordando, inclusive, o seu aspecto individual (AGUIAR, 2015, p. 01). *Morte e Vida Severina* contextualiza a narrativa de um retirante em sua jornada do sertão ao litoral na busca de uma vida à qual já não era vivida na seca de sua terra natal.

O texto é composto por dezoito quadros divididos em duas partes, na primeira metade, a morte permeia o percurso seguido por Severino em sua viagem emparelhada ao curso do rio Capibaribe; nos últimos nove quadros, são retratadas as experiências do personagem após sua chegada à cidade grande, se fazendo uma vida em perspectiva, mas ainda imbuída do contexto de morte que o acompanha.

---

\* Aplica-se o uso do vocábulo Severino em três acepções: quando Severino, irá referir-se ao personagem do poema *Morte e Vida Severina*. Sendo usado “Severino”, retratará o ser cuja vida e morte são as aludidas pela imagética de João Cabral de Melo Neto. Por fim, o emprego de severino, trará a função de adjetivo.

A escrita retratada na obra mostra, logo de início, uma estética padronizada dos sujeitos, não apenas pelo nome comum de Severino, como também pelo modo de vida e de morte aos quais esses sujeitos são subjugados. O caminho percorrido pelo autor flerta com a morte durante todo percurso, revestindo-a como destino fático de todo Severino. Nas palavras de Bispo (2009, p. 191), na tentativa de apresentação, o Severino, protagonista do poema, apresenta muito mais a sua carência e subordinação, assumindo a identidade de subclasse, estando já mortificado. Nas palavras do Severino:

“O meu nome é Severino,  
 como não tenho outro de pia.  
 Como há muitos Severinos,  
 que é santo de romaria,  
 deram então de me chamar  
 Severino de Maria.  
 Somos muitos Severinos  
 iguais em tudo na vida  
 e se somos Severinos  
 iguais em tudo na vida,  
 morremos de morte igual,  
 mesma morte Severina”  
 (MELO NETO, 2010, p. 03).

No entanto, a Morte Severina, retratada de forma tão crua na obra de João Cabral de Melo Neto, não se restringe apenas à morte do corpo, à perda das funções vitais que fazem do corpo humano vida biológica, mas, e, sobretudo também, retrata a morte simbólica dos corpos “Severinos”. Passando a ideia de “morte em vida”, sob a qual o corpo, a despeito das funções e estruturas biológicas em pleno funcionamento, é desempoderado, sendo a vida tratada como se não existisse, vida que só é “lida” quando em forma de poema.

Nesse sentido, a palavra severino, retratada em toda a obra, a despeito de ser o nome do personagem principal do poema, assume também a função de um adjetivo, de um “como”, um “ethos”. Ao ser trazido sob a forma de morte e de vida, o termo “severino” avoca características particulares às quais se ligam aos sujeitos de vida como menor valia, definindo e qualificando a vida e a morte retratadas por João Cabral. Como demonstra o autor: “Decerto a gente daqui jamais envelhece aos trinta, nem sabe da morte em vida, vida em morte, Severina” (2010, p. 10).

Nas palavras de Melo Neto (2010, p. 10): “Na verdade, seria mais fácil e também muito mais barato que os sacudissem de qualquer ponte dentro do rio e da

morte [...] mas o que se vê é isso [...] morre gente que nem vivia”. Nessa imagética, buscando o relacionamento da ficção de João Cabral com um arcabouço científico, podemos fazer o cotejo dos “Severinos”, retratados nesta estrofe como seres despidos de vida, com o muçulmano trazido por Agamben (2002, p. 126). Ser este imbuído de uma sobrevida, de uma vida nua, cuja uma das corporificações é o muçulmano, sujeito cuja vida mostra-se reduzida a um mínimo existencial, a uma condição de suspensão tanto de vida quanto de morte. Para Pelbart (2008, p. 08), esse seria “o sobrevivente”, produto de um poder que não elimina o corpo, mas o conserva no limiar de vida e morte.

A semelhança entre o ser “Severino” e o muçulmano advém, inclusive, de uma incompreensão de ambos sobre o presente e o futuro, para os quais a morte já se fazia vida. Essa estética permite o alheamento do corpo severino, transformado por meio de uma morte simbólica. O assujeitamento deste ser despido de vida passa por uma criteriosa seletividade do poder estatal, nomeando, de forma estratégica, os seus “severinos” e “muçulmanos”.

Nas linhas de João Cabral de Melo Neto:

“É de bom tamanho,  
nem largo nem fundo,  
é a parte que te cabe  
nesse latifúndio.  
É uma cova grande  
para teu pouco defunto,  
mas estarás mais ancho  
que estavas no mundo.  
É uma cova grande  
para tua carne pouca,  
mas a terra dada  
não se abre a boca”.  
(MELO NETO, 2010, p. 14)

Na depuração desta passagem da obra, podemos relacionar três conceitos diretivos da política ocidental definidos por Agamben em sua obra, sendo eles: o poder soberano, a vida nua e o estado de exceção. Analiticamente, a imagética do poema concentra, em uma única estrofe, um misto dos três conceitos citados acima.

Depara-se com o poder soberano na determinação da “largueza” suficiente da pouca terra, nem que seja apenas para a cova a ser ocupada pelo

Severino. Essa soberania detém o “poder legal de suspender a validade da lei” (AGAMBEN, 2010, p. 23). É por meio da soberania que se determina o espaço a ser ocupado por sujeitos específicos, daí a metragem limitada mesmo após a morte. A vida nua faz-se presente na “pouca carne” já destrinchada e esgaçada do sujeito Severino. Agamben (2010, p. 128), a ilustra como uma “vida indigna de ser vivida”. E, por último, depara-se com o estado de exceção, o qual se apresenta como um patamar de indeterminação entre o democrático e o absoluto, a justificativa nesta imprecisão é o que permite esse pequeno espaço ofertado aos seres Severinos.

A dinâmica do poder estatal vai dirigir-se a acontecimentos aleatórios que ocorrem em uma população, com mais precisão, à natureza dos fenômenos coletivos, os quais apresentam variáveis possíveis de serem previstas. Observa-se isso, no decorrer da narrativa de João Cabral de Melo Neto, quando, ao explorar os acontecimentos na viagem do Severino, conclui-se que todos os eventos estão conectados e apresentam um *status* de padronização a ser compartilhado por todos os “Severinos”. Os raros momentos de esperança, vislumbrados pelo Severino emigrante, são logo solapados pela morte que se agrega a todos os fatos com o quais o personagem se depara. A sua chegada ao Recife, no rematar do poema, é desesperançosa, impregnada da desilusão ajuntada pelo caminho.

Clareia-se, de tal maneira, a contemporaneidade do sujeito “Severino” trazido na obra de João Cabral de Melo Neto, na qual, a sua narrativa pode embasar suficientemente uma relação com os fenômenos sociais pungentes, expostos na seca do sertão, nas enchentes das grandes cidades, no “chão de fábrica” dos centros industriais e, como objeto de estudo, no sistema prisional brasileiro. Nas palavras incisivas do poema Morte e Vida Severina vislumbramos a imagética de uma luta pela sobrevivência, quando, no fim, todos os Severinos já se encontram mortos.

## 2.2 “A vida de cada dia, cada dia hei de compra-la”

Seguindo ainda com “imagem” do poema, a vida e morte retratada por João Cabral de Melo Neto transfere para um conjunto de seres sem identidade, assujeitados, um destino fático e inexorável: a vida e a morte, mas não uma qualquer, não uma que se possa escolher, a já determinada Severina. Encontra-se um poder que não mais necessita eliminar o corpo, tirando suas funções vitais,

transformando-o em morte, mas encontraremos uma tática biopolítica que mantém o corpo numa zona intermediária entre a vida e a morte, apenas sobrevivendo (PELBART, 2008, p. 06).

Isso é apresentado quando o Severino afirma: “o que compro a retalho é, de qualquer forma, vida” (MELO NETO, 2010, p. 15). Essa sobrevivência é a redução da vida ao seu mínimo biológico, a uma vida amorfa, a qual o que se puder viver já é, de qualquer forma, lucrativo. Para Pelbart (2008, p. 11): “Somos escravos da sobrevivência”. A sensação de contentamento com o pouco de vida ofertada é proveniente da sutileza dos mecanismos biopolíticos, os quais excluem e, ao mesmo tempo, aprisionam os sujeitos.

Tal determinação não é aleatória, mas muito bem engendrada e orquestrada pelos arquétipos do poder estatal. Ratificando isso, observa-se que os corpos “Severinos” não se fazem vida em todo e qualquer sujeito, contudo apenas uma parcela dos seres é considerada e tratada como tal. Como bem constata Foucault (2010, p. 206): “É um novo corpo: corpo múltiplo, corpo com inúmeras cabeças, se não infinito pelo menos necessariamente numerável”. Pode-se alinhar, como exemplo, a população dos “Severinos” da seca do sertão, sujeitos muito bem definidos, nesse caso, por um espaço geográfico, bem como os “Severinos” das estruturas prisionais, fixados pela marginalização social.

Pode-se dizer que o homem moderno segue exatamente como o programado, não sendo nem mais nem menos. O “Severino” é firmado como um retrato desse homem moderno. A biopolítica, na intenção de produzir e incentivar a maneira calculada de se viver comete um verdadeiro genocídio, fala-se assim tendo em vista o sistema seletivo de submissão, dos indivíduos considerados, como diria o próprio Foucault (2008, p. 72): “como seres exógenos”.

A morte Severina, no contexto de João Cabral de Melo Neto, pode remeter justamente aos sujeitos engendrados nos arremates da biopolítica. Nos filósofos de “tormenta” como Foucault e Agamben, encontram-se retratos de seres como os “homens infames” e como o “muçulmano”, todos eles seres sujeitados, assim também seguem os “Severinos”, submetidos a essa morte seletiva, sutil e que proporciona aos indivíduos uma sobrevivência calculada e lucrativa para os mecanismos de poder. Os Severinos “iguais em tudo na vida” (MELO NETO, 2010, p. 02), equilibram-se entre os retalhos de vida que compram diariamente, sem terem

ao menos a consciência de que essa existência comprada, incluindo seu presente e futuro, já tem caminhos estrategicamente delineados.

A condição de sobrevida é um efeito generalizador da biopolítica contemporânea, essa “sobrevivência” faz parte da vida moderna, dos grandes centros urbanizados, bem como de áreas rurais as quais o Estado não alcança. A busca traçada pelo personagem do texto literário de *Morte e Vida Severina* deveu-se ao perfeito acoplamento da condição de Severino com os aparelhos modernos de Estado que gerem as populações. Segue-se no rastro de uma vida melhor de ser vivida, no entanto o Severino já tem o destino traçado estrategicamente e o que ele há de encontrar já está muito bem delimitado pelo poder regente. O personagem tenta liberta-se de um contexto de morte, no entanto, a morte espreita-o em cada verso: “Só a morte tem encontrado, quem pensava encontrar vida, e o pouco que não foi morte, foi de vida Severina” (MELO NETO, 2010, p. 08).

Recorrendo a Agamben (2010, p. 67) observa-se que o limite entre a vida protegida e a exposta à morte, politiza o fenômeno da vida ao incluí-la e excluí-la simultaneamente do *locus* político, sendo assim, um regime estatal que se utiliza de mecanismos biopolíticos, pode, ao mesmo tempo, garantir tanto o incentivo quanto o massacre à vida. Observa-se, através disso, a vida Severina sendo designada a certos indivíduos, úteis aos movimentos do poder.

Como dito, o poder já não situa seu foco apenas na morte do corpo, ao revés, utiliza-se da vida para transformar o corpo, reduzindo, de acordo com contexto abordado, em vida e morte Severinas, as quais se confundem entre si, visto que, a manipulação da morte pelo Estado, a transforma em vida, mas em uma vida regida, agregada apenas aos interesses das estruturas gerenciais. Nas palavras de Foucault (2005, p. 32): “o poder deixa a morte de lado”.

Desse modo, a vida e a morte, para esse novo parâmetro de poder, misturam-se da seguinte forma: inexistente uma linha divisória, que antes se encontrava na biologia do corpo humano, entre um ser vivo e um ser morto. Para os mecanismos modernos de poder, a morte passa a ser sutil, não mais no sentido fisiológico, mas no sentido político e libertário dos sujeitos. Por isso, encontram-se tantos Severinos nas suas mais diversas acepções, nas suas mais diversas ocupações, alheios à manipulação sofrida por eles através dos aparatos de Estado. Olha-se o caminhar do Severino de João Cabral e pode-se trazer esse vislumbre

quando o personagem enuncia: “decerto a gente daqui jamais envelhece aos trinta, nem sabe da morte em vida, vida em morte, Severina (MELO NETO, 2010, p. 12).

As tecnologias de poder passam de uma estrutura que antes individualizava o corpo como um organismo singular dotado de capacidades, para uma tecnologia em que os corpos são reagrupados em conjunto, como organismos interligados. Surge, então, uma nova maneira de manipulação populacional, dividindo os sujeitos em grandes grupos, pré-determinados, “nomeando-os” e orientando-os para as mais diversificadas populações, sejam estas nas periferias, nos sertões, nas prisões.

Com as estratégias biopolíticas, política e vida se entrelaçam e se tornam fenômenos correlativos, devendo ser compreendidos em sua correlação, através da vida e seus fenômenos vitais politizados, tendo em vista que a política versa exatamente sobre a vida e seus fenômenos. O poema deixa bem claro essa acepção da politização no êxodo do Severino em busca de uma nova “vida”, sempre na esperança de mudança. No entanto, o mover-se no espaço da geografia, do sertão para o do litoral, não altera em nada a já exercida manipulação.

Vê-se o contrário, essa necessidade de câmbio entre o sertão e o litoral não é nada menos do que uma peculiar manobra biopolítica para fomentar a crença de que, a mudança acreditada como “libertária”, trará consigo a satisfação sempre buscada, mas nunca alcançada. Essa confiança no novo é alinhada quando o Severino chega à Zona da Mata:

“Bem que me diziam que a terra  
se faz mais branda e macia  
quando mais do litoral  
a viagem se aproxima.  
Agora afinal cheguei  
nesta terra que diziam.  
Como ela é uma terra doce  
para os pés e para a vista.  
Os rios que correm aqui  
têm água vitalícia.  
Cacimbas por todo lado;  
cavando o chão, água mina.  
Vejo agora que é verdade  
o que pensei ser mentira”.  
(MELO NETO, 2010, p. 12)

Considerando que esse alcance não está nos planos estruturais do poder, visto que o “Severino” será sempre severino independente do *locus* ocupado por ele. O fomento à insatisfação constante faz parte da sutileza engendrada pela biopolítica.

Nas linhas do poema: “É uma cova grande para teu pouco defunto, mas estarás mais ancho que estavas no mundo. É uma cova grande para tua carne pouca, mas a terra dada não se abre a boca” (MELO NETO, 2010, p. 13). Esse trecho demonstra a contraditória satisfação com o insatisfatório. O pouco ofertado pelos arquétipos do poder estatal mostra o condão para o aceite da vida Severina deferida a determinados sujeitos. Esse assentir ao mínimo oferecido serve de suporte para a despolitização dos indivíduos, alienando-os do seu poder de insurgência frente aos aparatos estatais. Agamben (2010, p. 33) afirma que “a vida política entendida como forma de vida para a felicidade só é concebível para além da cisão biopolítica instaurada pelo poder soberano”. Isto mostra que a consideração da vida política como forma de vida destinada à felicidade depende da consideração de uma política fora do Estado, a qual possa escapar dos esquemas engendrados pela biopolítica. O Severino precisa enxergar-se como protagonista político fora das estruturas estatais, para assim, fazer-se corpo de resistência.

No entanto, no próprio traçado do poema, essa insurgência ainda não se faz presente, o “Severino” segue, de fato, o esquema traçado pela biopolítica:

“Nunca esperei muita coisa,  
digo a Vossas Senhorias.  
O que me fez retirar  
não foi a grande cobiça;  
o que apenas busquei  
foi defender a minha vida  
de tal velhice que chega  
antes de se inteirar trinta;  
se na serra vivi vinte,  
se alcancei lá tal medida,  
o que pensei retirando,  
foi estendê-la um pouco ainda.  
Mas não senti diferença  
entre o Agreste e a Caatinga,  
e entre a Caatinga e aqui a Mata,  
a diferença é a mais mínima”  
(MELO NETO, 2010, p. 15)

A esperança que o Severino nutre não segue um movimento de liberdade, no entanto, a sua busca é norteadada apenas por uma melhora, mínima que seja, da sua vida Severina. Trata-se de se obter um progresso na “sobrevida” já incutida pelo sujeito. A vida de um “Severino”, concedida pela arquitetura estatal, não permite uma atitude libertária, a potência do corpo é despida ao ser pré-definida a sua identidade severina. O poder não abre espaço para a politização do ser severino.

Essa analítica é bem trabalhada por João Cabral de Melo Neto ao definir “Severinos” todos iguais na vida e na morte. A identificação dos sujeitos do poema já é pré-formada não apenas pela característica física, bem como da maneira instalada no viver e, conseqüentemente, no morrer dos Severinos.

Seguindo Foucault (2010, p. 31), os aparatos de Estado fazem aparecer indigentes, pobres pessoas, ou simplesmente medíocres, em um estranho teatro, no qual tomam posturas, clamores de vozes, revestindo-se de molambos que lhes são necessários se quiserem que lhes preste atenção na cena do poder. A criação de nichos de indivíduos, segregados em sua pobreza, raça, loucura não é das manobras biopolíticas mais modernas, no entanto o seu refinamento traz, ou melhor, acaba cada vez mais com a autoconsciência dos sujeitos sobre sua real situação perante os instrumentos estatais

A vida Severina trata justamente desse cerco biopolítico o qual, dentre outras facetas, suprime a consciência dos sujeitos, assujeitando-os dentro de sua vida e morte, confundindo-as entre si. Sendo os “Severinos” aprisionados em sua própria ignorância sobre o que podem ou não viver, e “compram”, a cada dia, o pedaço de vida/morte que lhes cabe. É, dentre outras, dessa maneira que a biopolítica assume, em nome do Estado, a gerência da vida e da morte de seus indivíduos, transformando-os nos mais diferentes “Severinos”. Diferentes apenas em relação à posição que podem ocupar, mais exatamente iguais em suas formas de vivacidade.

### 3 O “FAZER VIVER” E O “DEIXAR MORRER”

Para compreensão do traçado biopolítico é necessário perceber de que modo os processos de gestão dos corpos operam. A maneira calculada e antecipada de comandar os sujeitos, desemboca nas estruturas do poder estatal. Esse “novo poder” cunhado nos arquétipos do corpo social, maximiza o valor de algumas vidas, fazendo-as viver, e minimiza, quando não elimina, a valia de tantas outras.

Esse “fazer viver” e “deixar morrer” corrompe as antigas estratégias de controle do corpo individual, agregando-as a uma nova forma de gerir as vidas. A população passa a ser o centro de transmissão das estruturas de poder. A biopolítica começa a introduzir mecanismos muito mais sutis e mais racionais, a partir do momento em que segrega populações determinadas pela sua utilidade ou inutilidade aos sistemas de poder.

#### 3.1 Uma travessia histórica: do corpo individual ao corpo social

Antes de uma imersão em um contexto biopolítico, vale destacar a linha entre a “estrutura visual” do poema *Morte e Vida Severina* e os saberes desenvolvidos nos estudos foucaultianos. Pode-se dizer que Michel Foucault é um pensador de múltiplas fases, nas palavras de André Duarte:

“Poucos pensadores contemporâneos terão exercido um impacto mais fortemente liberador e criativo sobre o conjunto das ciências humanas como Michel Foucault. A amplitude do legado de sua reflexão evidencia o caráter generoso das suas ideias, que se disseminaram e renovaram campos distintos da investigação das ciências humanas. No entanto, seu legado teórico não se esgota apenas na renovação de áreas já estabelecidas de conhecimento, mas se deixa comprovar, e talvez de maneira ainda mais evidente, na capacidade de formular conceitos que instigam a formação de novos problemas e campos de investigação” (DUARTE, 2008, p. 01).

As reflexões tecidas por Foucault e publicadas, muitas vezes de maneira póstuma, apresentam-se de uma forma tripartida quando se dividem em arqueologia, genealogia e ética. O resultado de seus estudos segue essa cronologia. Em um primeiro momento é trabalhada a arqueologia, que, na fala do autor seria: “o

método próprio da análise das discursividades locais” (FOUCAULT, 2010, p. 11). Seguindo, encontra-se a genealogia, uma das linhas teóricas do presente trabalho, a qual pode ser descrita em breves palavras como uma “insurreição dos saberes” (FOUCAULT, 2010, p. 10). E, por fim, os estudos de Foucault debruçam-se sobre a ética, sendo esta empenhada no, assim descrito, “cuidado de si”.

Como análise casuística e ligação estrutural com o objeto trabalhado, urge a necessidade de um debruçamento sobre as questões genealógicas tratadas por Michel Foucault. Em uma aula enunciada no Curso do Collège de France, datada de sete de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, Foucault discorre minuciosamente sobre o que é a genealogia, como ela se manifesta e a quem se dirige.

Parte-se, de início, por um conceito dos “saberes sujeitados”, os quais, nas descrições foucaultianas, seriam saberes históricos, disfarçados em conjuntos funcionais, ressurgidos por meio da erudição. A genealogia partirá desses saberes, antes sufocados. Seguindo o autor, a genealogia:

“Trata, na verdade, de fazer que intervenham saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instância teórica unitária que pretenderia filtrá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência que seria possuída por alguns” (FOUCAULT, 2010, p. 10).

Para Foucault, a genealogia seria uma “anticiência” e, como já antecipado, uma “insurreição dos saberes”. A mesma não nega a ciência ou os conteúdos produzidos seguindo métodos ou conceitos científicos, no entanto, se insurge contra a centralização do poder o qual é vinculado a um discurso científico organizado, sendo tratado como “institucionalização dos discursos científicos” (FOUCAULT, 2010, p. 10).

“A genealogia seria, pois, relativamente ao projeto de uma inserção dos saberes na hierarquia do poder próprio da ciência, uma espécie de empreendimento para dessujeitar os saberes históricos e torná-los livres, isto é, capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso unitário, formal e científico” (FOUCAULT, 2010, p. 11).

Não obstante, o autor analisa a possibilidade de recodificação dos fragmentos genealógicos ao serem inseridos na hierarquia do poder próprio da ciência. Ele mesmo lança um desafio ao proferir: “Tentem então!” (FOUCAULT,

2010, p.12). Para Foucault, as estruturas de poder perpassam todas as direções consideradas estratégicas, uma delas é a cientificidade atribuída a determinados conhecimentos. Justamente por esse agir meticuloso e estratégico do poder, indaga-se se a genealogia, a partir do momento em que for inserida no *locus* científico, perderá a sua característica de insurreição. Trazendo a genealogia rente à arqueologia, infere-se que esta é o método para análise das discursividades locais, enquanto isso, a genealogia utiliza-se da tática de ativar, a partir da descrição das discursividades locais, os saberes livres da sujeição que emergem da discursividade (FOUCAULT, 1979, p. 172).

Visto esse contexto, é conveniente fazer uma incursão sobre o poder retratado na obra de Michel Foucault. O que é, como atua, qual o seu objetivo e como se renova são pontos cujo esclarecimento faz-se necessário para perspectiva tratada. A analítica sobre o poder é um dos pilares da obra foucaultiana, perpassando, inclusive, pelos seus três momentos. De acordo com Celeste (2012, p. 340): “A análise de Foucault penetra nos interstícios ocultos, em que inúmeras formas de poder interferem na constituição do sujeito”. A dissecação desse poder faz-se de forma ampla, ultrapassando as suas formas regulamentares e legítimas. Nos ditos foucaultianos:

“Não se trata de analisar as formas regulamentares e legítimas do poder em seu centro, no que possam ser seus mecanismos gerais e seus efeitos constantes. Trata-se, ao contrário, de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações, lá onde se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violento” (FOUCAULT, 1979, p. 182).

Os relatos de Foucault sobre as estruturas de poder deram-se com a identificação dos micropoderes, surgidos no decorrer do século XVII, dirigidos à disciplina do corpo individual, tendo o exército, a escola, a fábrica, exemplos de instituições sociais voltadas para o disciplinamento de sujeitos. Em *Vigiar e Punir*, uma de suas obras mais populares, o autor traça um panorama desde o suplício do corpo pelo castigo até os mecanismos disciplinares, culminando na sua docilização, adquirindo, desta forma, valor produtivo útil para as estruturas de poder.

Tem-se que o poder engendrado nas estruturas extrapola os limites destas e capilariza-se, usando o sujeito não como um fim da sua atuação, mas como

propagador que faz dessa atuação circular. Ou seja, o poder articula estratégias as quais, além de dominar os corpos, os emprega como transmissores das suas estruturas. Nas linhas de Foucault (1979, p. 183): “o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles”.

Uma personificação disso pode ser encontrada nas descrições de Pelbart sobre o campo de concentração. Ele coloca o comandante do campo, ou seja, o carrasco, como “igualmente um cadáver vivo, habitando essa zona intermediária entre o humano e o inumano, máquina biológica desprovida de sensibilidade e excitabilidade” (PELBART, 2008, p. 03). Contempla-se a estrutura humana, que pensa deter o poder, identificando-se através de discursos e desejos, não sendo, no entanto, nada além de mais uma peça da estrutura, a qual perpetua os efeitos desse poder. Isso reflete as parcialidades táticas, as mentiras imperativas lançadas nos jogos do poder e nas relações com ele (FOUCAULT, 2003, p. 206).

Dentro desta análise, depara-se com um poder que perpassa por um discurso tendo como fim o corpo, seja o corpo individual, seja, partindo de outra estratégia, o corpo social. Nisso, encontra-se um aprofundamento nas formas de atuação das estruturas, que passam do sujeito individual para o social.

Como menciona Joan Pujol Tarrés (2016, p. 219): “Nesse percurso, as relações de poder se veem radicalmente transformadas ao mover o ponto de aplicação da pena do castigo corporal à domesticação da alma”. Percebe-se, ainda na análise de Tarrés, que o corpo, em um contexto liberal, ganha um valor produtivo. Foucault traz que:

“Em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações. Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas” (FOUCAULT, 2012, p. 132).

Sendo assim, como já inferido, o poder perpassa, em um primeiro momento, pelo corpo individual, pelo assujeitamento dos indivíduos e segue do suplício corporal até o disciplinamento, formando, a partir das disciplinas, corpos dóceis, úteis aos mecanismos de poder. Foucault detalha com esse período disciplinar:

“O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções”. (FOUCAULT, 2012, p. 133).

O corpo surrado pelo castigo e pelo suplício, prática datada do período de reis e soberanos, não tem mais propósito para a engrenagem estatal, passa-se para o momento da política de coerção. O sujeito, antes agredido fisicamente, passa a ser coagido em seus movimentos, em sua expressão, tornando-se uma utilidade para os sistemas de poder. Foucault (2012, p. 134) estabelece uma relação entre exploração econômica e coerção disciplinar, afirmando que a primeira, separa a força e o produto do trabalho, enquanto a segunda, estabelece um elo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. Em palavras exatas, Celeste traduz que:

“Essa política de coerção e manipulação calculada ativa um mecanismo perverso de assujeitamento, o corpo entra numa maquinaria que o desarticula, mas, ao mesmo tempo, o recompõe em moldes ficcionais que assumem o papel de realidade”. (CELESTE, 2012, p. 341).

A disciplina, incidente sobre os corpos, para um maior controle e maior aproveitamento sobre os sujeitos, age distribuindo-os no espaço, criando espaços úteis, nos quais os corpos funcionarão baseados nos estímulos suportados por cada ambiente. Foucault (2012, p. 138) trata disto ao afirmar que o espaço disciplinar se divide em parcelas, de acordo com a quantidade e qualidade dos corpos que há para repartir. Celeste (2012, p. 341) segue a linha foucaultiana quando afirma que a partir desse modelo, ficam sugeridos os enquadres, os corpos não úteis devem ser colocados à margem, excluídos, pois não fazem parte de uma economia. Aquilo que está fora da normalização, afirma a autora, deve ser tratado em “espaços individualizados”.

Ou seja, o espaço torna-se analítico através da disciplina, o ordenamento espacial dos sujeitos torna-se uma tática. Como exemplo dessas “zonas” delimitadas temos a escola, o quartel, a fábrica e, o que mobiliza o presente estudo, as estruturas carcerárias. Esse disciplinamento espacial, usando escola, fábrica, cárcere, move-se como repressor e criador de “micropenalidades” (FOUCAULT, 2012, p. 171). Complementa o autor:

“Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio da justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma ‘infrapenalidade’; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença” (FOUCAULT, 2012, p. 171).

Essas estruturas, utilizam-se de uma série de mecanismos sutis de punição, tendo por objetivo tornar penalizáveis os movimentos mais suaves da conduta, levando ao extremo da punição: penalizar a mínima coisa. Fazendo, nas palavras de Foucault (2012, p. 172), “que cada indivíduo se encontre preso numa universalidade punível-punidora”. Acrescenta-se que o efeito de correção esperado pela punibilidade passa pelo arrependimento e pela penitência; o castigo atua com uma mecânica própria. “Castigar é exercitar” (FOUCAULT, 2012, p. 173).

Diante de toda essa dinâmica disciplinar de corpos e espaços, surge, “por meio das disciplinas, o poder da Norma” (FOUCAULT, 2012, p. 176). Michel Foucault indaga se “o poder da Norma” é a nova lei da sociedade moderna, respondendo que tal poder “funcione facilmente dentro de um sistema de igualdade formal, pois dentro de uma homogeneidade, que é a regra, ele introduz, como um imperativo útil e resultado de uma medida, toda a gradação das diferenças individuais” (FOUCAULT, 2012, p. 177).

Observa-se que a normatização das condutas segue rente às estruturas de poder, sendo a norma utilizada para destacar os corpos dóceis, ou seja, úteis ao sistema, e, portanto, “normais”, dos corpos inúteis, os quais não servem às estruturas de dominação, rotulados como “anormais”. Desta feita, o sistema disciplinar distribui, de forma sutil, papéis, fixando um viver padronizado, dessubjetivando os sujeitos e inculcando um padrão de normalidade, o qual, em resposta, cria indivíduos marcados pela anormalidade. Trazendo as reflexões de João Cabral de Melo Neto, percebe-se que aqui podemos apontar os tantos “Severinos” existentes à margem do contexto socialmente admitido.

Esse momento disciplinador difundido pelas estruturas de poder, o qual se direciona ao corpo individual, travando uma luta para regularizar movimentos e atos, passa por uma metamorfose. Diz-se que sobrevém um aditamento às estratégias de poder quando estas passam a dirigirem-se ao sujeito em seu conjunto. A técnica disciplinar não é descartada, mas sim integrada para conduzir-se

a um objeto mais amplo, qual seja, a população, o sujeito como pertencente a um corpo social. A este movimento do poder, Foucault nomeia de biopolítica, quando acontece, nas suas palavras: “uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico” (FOUCAULT, 2016, p. 201).

O poder passa a direcionar-se para um gerenciamento das populações, perpetuando desigualdades sociais, antecipando riscos para preveni-los ou estimulá-los, a depender das intenções das estruturas de poder. Nos ditos de Caponi (2016, p. 229): “o que Foucault denominou biopolítica das populações, penetra nos corpos, os define, os modela, os transforma ao ponto de interferir na duração da vida de uns e outros”. Assim, os mecanismos de poder orientam-se para os espaços externos, extrapolando os ambientes disciplinares, o controle instaura-se dentro e fora das “grades”.

### 3.2 O morto teria vida?

Como visto até aqui, o poder e suas estruturas serpenteiam-se, articulando formas tantas de dominação, na busca da manutenção da docilidade e, conseqüente, utilidade dos corpos. As vias de controle sofrem um câmbio, adaptando-se às exigências sutis dos sistemas de poder. Vê-se o direcionamento de um governo dos corpos para um governo das populações, tratando os sujeitos como “conjuntos” normais e, portanto, parte integrante do sistema, e “anormais”, tomados à margem social, mas também úteis às estruturas de poder.

Encontram-se, agora, duas formas de poder, uma individualizante e uma massificante. Foucault (2016, p. 203) data essa conjugação de técnicas de poder quando afirma o surgimento de outra tecnologia, iniciado durante a segunda metade do século XVIII, dizendo que essa nova técnica, por ser suportada e auxiliada por outros instrumentos, não suprime a disciplinar. É o momento do biológico ingressar no registro da política, a vida, como fato biológico, serve de objeto para a intervenção do poder.

Esse controle político do ser enquanto vivo, nomeado de biopolítica, se apresenta como objetivo final a instalação de mecanismos de segurança para cada risco que possa vir a ocorrer, propondo uma maximização da vitalidade de uma dada população. Encontra-se, assim, destacado por Foucault (2016, p. 202), o “poder de

‘fazer’ viver”. Esse câmbio nas estruturas gerenciais, de um foco na morte, passa-se a “olhar” para a vida, segue um caminho estrutural e histórico.

Necessário voltar à época dos soberanos e súditos. Sabe-se um tanto sobre os períodos de reinados, os quais reis e súditos desempenhavam papéis demarcadamente distintos. Na teoria da soberania, é conhecido o poder sobre a vida e a morte que os reis detinham sobre os sujeitos habitantes do reino. Nas linhas de Foucault (2016, p. 202), “em certo sentido, dizer que o soberano tem direito de vida e de morte significa, no fundo, que ele pode fazer morrer e deixar viver”. Desta feita, o súdito, em relação à vida e morte, detém uma neutralidade, dependendo, para qualquer das duas, da vontade do rei.

Existe, como visto um poder contundente sobre a morte, esta apresenta-se como valia para as estruturas de poder. Ao toque das mudanças econômicas e sociais, os mecanismos de dominação transmutam-se e, na virada do século XIX, esse direito de soberania, com o “fazer morrer,” é complementado por um novo direito estatal sobre os sujeitos. Não se trata mais de um poder que mata a vida, mas sim um poder de gestão sobre a vida. André Duarte contextualiza esse período:

“A partir do século 19 já não importava apenas disciplinar as condutas individuais, mas, sobretudo, implantar um gerenciamento planejado da vida das populações. Assim, o que se produzia por meio da atuação específica do biopoder não era mais apenas o indivíduo dócil e útil, mas era a própria gestão da vida do corpo social” (DUARTE, 2008, p. 03)

Destarte, este novo poder não apaga o primeiro, mas penetra-o, perpassa-o, modifica-o, agindo inversamente, parte-se de um “fazer” morrer e “deixar” viver para um “fazer viver” e “deixar morrer” (FOUCAULT, 2016, 202). Assim, segue-se de uma dominação sobre quem deve morrer, para uma dominação sobre quem pode viver.

Seguindo as palavras de Caponi (2016, p. 233): “Na biopolítica se conjuga a maximização da força e da vitalidade de determinadas populações com a exclusão ou o esquecimento de outras”. Existem populações, podemos entender aqui, não necessariamente um povo pertencente a um Estado, mas um grupo de sujeitos com comportamentos e características comuns, que são mantidas fora da “proteção” estatal, para as quais as estruturas de poder apenas “deixam” morrer.

De forma clara, Duarte (2008, p. 06) observa que, com essa mudança de gestão da morte para a vida, não acontece, de fato, uma diminuição da violência e,

conseqüentemente, da morte, ele afirma que o cuidado da vida de uns, traz consigo a necessidade contínua e crescente da morte em massa de outros. Em suas palavras: “é apenas no contraponto da violência depuradora que se podem garantir mais e melhores meios de sobrevivência a uma dada população”. Logo, não há discordância entre a gestão e o incremento da vida com o poder de “deixar morrer”.

Nos ditos foucaultianos:

“Isso sobre o que o poder tem domínio não é a morte, é a mortalidade. E, nessa medida, é normal que a morte, agora, passe para o âmbito do privado e do que há de mais privado. Enquanto, no direito de soberania, a morte era o ponto em que mais brilhava, da forma mais manifesta, o absoluto poder do soberano, agora a morte vai ser, ao contrário, o momento em que o indivíduo escapa a qualquer poder, volta a si mesmo e se ensimesma, de certo modo, em sua parte mais privada” (FOUCAULT, 2016, p. 208).

Essa “privacidade” que atinge a morte diz respeito a não espetacularização desta, uma vez encontrada nos dias de reinados. Passa-se ao domínio das populações e a ingerência sobre a sua mortalidade, interligando a assistência estatal oferecida a determinados grupos e o desamparo ofertado a outros. O sistema prisional é um exemplo dessa mortalidade, seja a simbólica, quando apenas os sujeitos assujeitados são submetidos a ele, ou a real, quando do abandono, pela falta do mínimo existencial, advém o óbito. O desaparecimento desses corpos não aufere *estatus* de reconhecimento, visto sua inutilidade para as estruturas de poder.

Seguindo no traçado da biopolítica e das estruturas de poder, acrescenta-se o pensamento de Giorgio Agamben, cuja obra ressignifica algumas ideias trazidas por Foucault. Para o referido autor, a biopolítica seria a intersecção de quatro conceitos orientadores da política ocidental, sendo estes o poder soberano, vida nua, estado de exceção e campo de concentração. Analisando cada conceito oferecido por Agamben, encontra-se, de fato, correspondência entre eles e as estruturas modernas de poder.

Pode-se pensar que o poder soberano tenha se encerrado junto com os regimes monárquicos outrora existentes. No entanto, e a despeito disso, a soberania, antes personificada na figura do rei, modernamente, não tem face, ela transformou-se em um princípio político, guiado sutilmente pelos mecanismos de poder. Aliado a essa modernização do poder soberano, enfrenta-se o estado de exceção. Conceito complexo e bastante discutido entre autores contemporâneos, o

estado de exceção, na obra de Agamben (2004, p. 12), é teorizado como “a forma legal daquilo que não pode ter forma legal”. Complementa o autor afirmando ser “uma terra de ninguém, entre o direito público e o fato político e entre a ordem jurídica e a vida”.

André Duarte traça uma correlação precisa entre o princípio político da soberania e o estado de exceção, proporcionando nessa junção:

“O limite entre vida protegida e vida exposta à morte, politiza o fenômeno da vida ao incluí-la e excluí-la simultaneamente na esfera jurídica, motivo pelo qual um regime biopolítico pode garantir tanto o incentivo quanto o massacre da vida, não sendo casual a multiplicação das instâncias contemporâneas de seu extermínio” (DUARTE, 2008, p. 13).

Percebe-se que estruturas aplicadas a centenas de anos, modernizam-se através do poder, adequando-se aos objetivos deste, e passam a ser mecanismos para a gestão do biológico, do ser vivo enquanto ser social.

Enquanto relação entre poder soberano e estado de exceção, encontra-se a relação entre vida nua e campo de concentração. A vida nua, tratada na obra intitulada *Homo Sacer* de Agamben, é a vida que não merece ser vivida, a vida despida de proteção estatal. A figura do *homo sacer* é a personificação daquele cuja vida é vida nua. O ser *homo sacer*, foi definido no antigo direito romano como o homem que se incluía na legislação na mesma medida em que era totalmente excluído por ela. É o exato contraponto com o soberano, nas palavras de Agamben (2002, p. 23): “o soberano está ao mesmo tempo, dentro e fora do ordenamento jurídico”.

A vida nua é, na correlação agambiana, habitante dos campos de concentração, nos quais sujeitos perambulavam em estado terminal, entre a morte simbólica e a morte das funções vitais, sendo o caminhar apenas do biológico. O campo de concentração é o retrato exato de um estado de exceção e do exercício do poder de soberania sobre a vida nua vinculada a ele. Observa-se a complexa relação entre os conceitos tratados por Agamben, um emerge quando o outro faz-se vivo. Esses conceitos apresentam uma contemporaneidade latente. Para o autor, a biopolítica utiliza-se do acoplamento dessas estruturas intuindo a gestão dos vivos.

Observa-se que as estruturas cambiam entre si, entrelaçando-se, no entanto, o “fazer viver” e “deixar morrer” permanece como base para gerência contemporânea dos sujeitos. O “fazer viver”, exercido pela biopolítica, não se refere

a qualquer modo de vida. Caponi (2016, p. 234) analisa: “a vida que aqui está em jogo não é a de cidadãos com capacidade de diálogo e existência jurídica e política, mas sim a vida de populações reduzidas a corpo-espécie”. Vê-se que as estruturas dominantes não tratam a política como parte da vida, intrínseca ao ser social, entretanto, manipulam a vida que nega e anula a política, desnudando os sujeitos em seres biológicos.

Em um firmar das estruturas biopolíticas, já fazendo parte da gerência estatal, tem-se um governo dos seres, o qual incute no processo do “fazer viver” a convivência pacífica das sociedades com o “deixar morrer”. Ecoam os mecanismos ameaçadores da vida e da segurança dos sujeitos, tendo o governo a aceitação social da “morte” de alguns para fazer-se vida para tantos outros. Caponi reverbera que:

“Para que a biopolítica possa exercer uma relação positiva com a vida, para que ela possa construir técnicas de governo destinadas a maximizar e aumentar a força e o equilíbrio das populações, as sociedades modernas aceitaram conviver, de modo explícito ou implícito, com a sua negação: a exclusão ou a morte de tudo aquilo que possa aparecer como uma ameaça, ou como uma fonte de degradação da vida” (CAPONI, 2016, p. 239).

Sendo assim, regula-se o corpo social por meio da exclusão. Estratégias são criadas, transpassando por uma razão que induz a aceitação da exclusão, seja pela morte biológica ou simbólica, de seres considerados inferiores e maléficos para o bem-estar social. André Duarte (2008, p. 14) traça a existência de uma “partilha entre a vida que merece viver e aquela que pode ser exterminada”. Exemplos atuais fazem-se presença: em prol dos direitos humanos e da preservação da vida, decretam-se intervenções bélicas, sob o manto do humanitarismo, seguindo os ditos biopolíticos, segundo os quais, para a manutenção do viver de uns, exige-se o morrer de outros. O poder volta-se às vidas que não merecem viver. Retomando os ditos de João Cabral de Melo Neto (2010, p. 13):

“É de bom tamanho,  
nem largo nem fundo,  
é a parte que te cabe  
nesse latifúndio.  
É uma cova grande  
para teu pouco defunto  
mas estarás mais ancho  
que estavas no mundo.  
É uma cova grande

para tua carne pouca,  
mas a terra dada  
não se abre a boca”

Nesta esteira, o sistema prisional encontra suporte nas estruturas que regem as populações. Como os campos de concentração tratados por Agamben, os quais, modernamente, expressam-se sob disfarces e variações, as prisões da modernidade encontram amparo no “fazer viver” e “deixar morrer”. Os sujeitos submetidos ao sistema prisional mantêm-se em um limbo estatal, o qual os incluem em um sistema judicial, conferindo-lhes o status de seres cujas vidas não merecem ser vividas. Vidas essas que “podem ser descartadas e assassinadas sem que se cometa delito” (DUARTE, 2008, p. 12).

#### 4 “O ENTERRO ESPERA NA PORTA: O MORTO AINDA ESTÁ COM VIDA”

O poder, instituído através de seus arquétipos, encontra amparo em diversas estruturas imersas no seio social. A escola, o exército e a prisão, são formas de aparelhagem estatal cujo mote é o assujeitamento dos corpos inseridos nessa sistemática. Insiste-se em um processo de utilização dos corpos como economia de Estado.

O sistema prisional, cuja potência de punir é escancarada e aplaudida, recepciona esses sujeitos, tendo um destino meticulosamente planejado e comum a todos, qual seja: a morte simbólica de seus corpos. No entanto, a despeito das modernas técnicas de submissão dos sujeitos, o cárcere mostra-se através de um discurso retórico, a fim de justificar os seus fracassos. As lições de Beccaria, datadas do século XVIII, já franqueava o obsoleto sistema punitivo. Nas suas palavras:

“Contudo, como as leis e os usos de um povo estão sempre atrasados me vários séculos em relação aos progressos atuais, mantemos ainda a barbárie e as ideias ferozes dos caçadores do Norte, nossos selvagens antepassados. Nossos costumes e nossas leis retrógradas estão muito distantes das luzes dos povos. Somos ainda dominados pelos preconceitos bárbaros que recebemos como herança de nossos antepassados, os bárbaros caçadores do Norte” (BECCARIA, 2000, p. 25)

##### 4.1 Narrativas de exclusão: um sistema que encarcera e marginaliza

Em uma análise biopolítica, com o que foi dito até aqui, infere-se, de fato, a função do sistema prisional como um dos mantenedores das estruturas de poder. No entanto, o que se pode questionar é como e por que o cárcere é de tamanha valia para o poder estatal.

Em uma afirmativa de Foucault, ele rememora a precedência da “forma-prisão” antes mesmo da sua utilização pelo sistema judicial.

“Ela se constitui fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo e de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. A forma geral de uma aparelhagem para tornar indivíduos dóceis e úteis, por meio de um trabalho preciso sobre seu corpo,

criou a instituição prisão, antes que a lei a definisse como pena por excelência” (FOUCAULT, 1997, p. 217).

O autor traz a visão de um aprisionamento “sem grades”, o qual não apenas precede a existência da prisão-instituição, mas coexiste com esta até os dias atuais, sendo estratégias distintas, para atingir populações também distintas.

No entanto, a prisão-instituição, no seu sentido mais lógico, qual seja o de afastar o criminoso do convívio social, passou, após sua criação, por reestruturações, sempre na tentativa de seguir útil às estruturas dominantes. Foucault (1979, p. 131) afirma que: “Desde o começo a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, a caserna ou o hospital, e agir com precisão sobre os indivíduos”. Seria a tentativa de forjar utilidade aos ditos criminosos, docilizá-los, tornando-os proficientes ao poder. Segue, sob afirmativa do próprio Foucault (1979, p. 131), que o fracasso desse objetivo veio de imediato, desde o princípio contatou-se que as prisões, ao revés de transformar criminosos em sujeitos probos e úteis, servem exclusivamente para criar novos criminosos ou inseri-los ainda mais na criminalidade.

Wacquant, em sua obra Punir os Pobres, traz uma narrativa sobre como as prisões servem aos aparatos de dominação, afirmando que: “a prisão simboliza divisões materiais e materializa relações de poder simbólico; sua operação reúne desigualdade e identidade, funde dominação e significação e conecta as paixões e os interesses que perpassam e agitam a sociedade” (WACQUANT, 2007, p. 16). Nessas rápidas incursões sobre a sistemática do cárcere, infere-se, de pronto, a sua necessária preservação pelas estruturas dominantes, visto o seu valor para o traçado do poder.

Como dito, a escola, o exército, assim como o sistema prisional, segue firmando as estratégias estatais, complementam-se em suas diferenças e em suas populações. Para Baratta:

“A complementaridade das funções exercidas pelo sistema escolar e pelo penal responde à exigência de reproduzir e de assegurar as relações sociais existentes, isto é, de conservar a realidade social. Esta realidade se manifesta com uma desigual distribuição dos recursos e dos benefícios, correspondentemente a uma estratificação em cujo fundo a sociedade capitalista desenvolve zonas consistentes de subdesenvolvimento e marginalização” (BARATTA, 2011, p. 171)

Entretanto, esse serviço estatal ofertado pelas instituições prisionais começa estratégico a partir da sua estrutura física, sua arquitetura. Existe uma junção utilitária entre arquitetura e o sistema penitenciário. Um grande exemplo dessa funcionalidade é o Panóptico de Bentham. Nas palavras de Foucault (1997, p. 190): “o dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente”. O isolamento e a vigilância trazida pela estrutura de panóptico transforma o encarcerado em “objeto de uma informação, nunca sujeito numa comunicação” (FOUCAULT, 1997, p. 190).

Essa conclusão é tirada a partir da análise de sua arquitetura:

“Na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar [...] tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível” (FOUCAULT, 1997, p. 190).

Por mais que atualmente essa estrutura panóptica não seja seguida de forma precisa, a arquitetura prisional continua inspirada nesse sistema de vigilância. No entanto, seguindo o modelo capitalista, a massificação do encarceramento transformou o cárcere em um coletivo de sujeitos que, além da segregação social, perderam a possibilidade de qualquer privacidade. Os espaços restritos servem para acumular corpos, os quais perderam quaisquer possibilidades de individualidade. No interior das celas, os encarcerados transcrevem suas próprias regras, em uma tentativa de experimentar um mínimo de privacidade, bem como uma maneira de reduzir o desconforto e a insalubridade de um ambiente superpopuloso.

Clara é a disfuncionalidade do sistema prisional, como já posto em linhas por Foucault. Sendo que, o próprio autor constata: “conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa, quando não inútil. E, entretanto, não ‘vemos’ o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão” (FOUCAULT, 1997, p. 218). A privação de liberdade como punição é tratada como um único “peso” para todos os indivíduos. O poder estatal ostenta a igualdade na maneira de punir proporcionada pelo cárcere, quando incute a ideia de

que a liberdade existe para todos e de que a proibição do seu exercício seria a maneira mais igualitária de punição.

Nas entrelinhas, apercebe-se que “o encarceramento nunca se confunde com a simples privação de liberdade. É, ou deve ser em todo caso, um mecanismo diferenciado e finalizado” (FOUCAULT, 1997, p. 219). Portanto, a simples imagem de privação de liberdade como um meio de castigar o criminoso, não corresponde ao real sentido e utilidade do sistema prisional. Em um primeiro ponto, seguindo Beccaria (2000, p. 25), trata-se da prisão ser, antes de qualquer coisa, um suplício e não um meio de deter um criminoso. Ou seja, a pena não serve aos fins para os quais foi idealizada. A reparação e ressocialização do apenado torna-se um discurso retórico difundido pelas estruturas de poder, tendo como uma de suas manobras, a legitimação social.

Em um segundo argumento, observa-se a função seletiva dos aparatos prisionais. Baratta (2011, p. 172) transcreve:

“É na zona mais baixa da escala social que a função selecionadora do sistema se transforma em função marginalizadora, em que a linha de demarcação entre os estratos mais baixos do proletariado e as zonas de subdesenvolvimento e de marginalização assinala, de fato, um ponto permanentemente crítico, no qual, à ação reguladora do mecanismo geral do mercado de trabalho se acrescenta, em certos casos, a dos mecanismos reguladores e sancionadores do direito. Isso se verifica precisamente na criação e na gestão daquela zona particular de marginalização que é a população criminosa” (BARATTA, 2011, p. 172).

Tem-se o abandono social como pressuposto para a marginalização das populações. O sistema prisional não se destina a punir todas as práticas ilegais, deve-se observá-lo como um instrumento para o controle diferencial das ilegalidades. Nos ditos foucaultianos (2012, p. 267): “ele é um ponto de troca numa economia geral das ilegalidades”. Os “clientes” do cárcere não se alcançam nas empresas ou grandes corporações. O aparato carcerário não é habitado por delitos contra a ordem tributária, ou crimes do “colarinho branco”, esses criminosos não são úteis ao sistema de poder quando privados de sua liberdade. O que se encontram atrás das grades são jovens desempregados ou subempregados que não conseguem mais sobreviver à miséria cotidiana.

A homogeneidade do sistema prisional responde ao fato de que realiza uma função de reprodução das relações sociais e de manutenção da estrutura verticalizada da sociedade, utilizando, na maioria das vezes, mecanismos de

marginalização. Foucault (2012, p. 221) resume bem o que foi dito: “a prisão fez sempre parte de um campo ativo onde abundaram os projetos, os remanejamentos, as experiências, os discursos teóricos, os testemunhos, os inquéritos”.

Vê-se a prisão como uma organização inserida socialmente. A sua função institucional é construída a fim de alcançar objetivos específicos. Tem-se mais uma instituição burocrática, dentre tantas outras, a favor dos sistemas de dominação. Para Foucault (2012, p. 237) a prática penal é uma tecnologia sábia e rentabiliza o capital investido no sistema penal e a construção das pesadas prisões.

Nessa incursão no íntimo do sistema prisional, até a sua institucionalização, surge a necessidade de esclarecer o que o resguarda judicialmente. Ou seja, o encarceramento em massa necessita de um discurso apoiador, o qual irá balizar as suas intenções. Nesta esteira, Wacquant (1999, p. 04) infere que: “a penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um ‘mais Estado’ policial e penitenciário o ‘menos Estado’ econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança”.

Existe uma proclamação política e midiática de um estado de emergência em relação à criminalidade. Esse discurso abre espaço para o endurecimento generalizado das políticas policiais, judiciárias e penitenciárias, “contribuindo para a tríplice transformação do Estado, sendo usado, simultaneamente, para acelerar e confundir, aliando a amputação de seu braço econômico à retração de seu regaço social e à maciça expansão do seu punho penal” (WACQUANT, 2007, p. 30).

A estrutura midiática, no arcabouço de um sistema neoliberal, desempenha a função de propagadora dos fenômenos sociais e, de certa forma, é através dela que o mundo é desvendado. Cria-se, portanto, um vínculo entre os fenômenos e suas representações sociais. A mídia pode atuar estrategicamente como uma estrutura de poder, sendo capaz de construir uma realidade através da notícia. Nas palavras de Foucault (1979, p. 183), a atuação de uma estrutura de poder dá-se de forma capilarizada, os sujeitos subjugados são, ao mesmo tempo e de uma certa maneira, oprimidos e opressores ao tempo em que servem de propagadores de uma realidade forjada estrategicamente.

A incidência sutil das estruturas de dominação encontra na mídia um meio de manipulação de massas, de formação de um *ethos* cuja adequação de conteúdos e formatos propagados pelos meios de comunicação é absolutamente estratégica. Frente a isso, o sistema de criminalização alimenta-se. O poder estatal reduz a

importância de um fomento econômico e social e reforça o seu arcabouço criminal, refletindo o efetivo trabalho em políticas de segurança. Políticas as quais investem em criminalização e encarceramento como sinônimo de efetiva segurança social.

A prisão, uma das estruturas mais sombrias do sistema judicial, é o local em que o poder de punir organiza um campo objetivo, no qual o castigo, leia-se a pena, funciona claro e sem sombras e a sentença penal é esculpida entre os discursos de saber. O sistema prisional segue uma lógica, a partir de uma comoção social, as estruturas judiciais atuam e “entregam” o sujeito para o cárcere. Foucault resume esse liame:

“Mas isso implica em que o aparelho penitenciário, com todo o programa tecnológico de que é acompanhado, efetue uma curiosa substituição: das mãos da justiça ele recebe um condenado; mas aquilo sobre que ele deve ser aplicado não é a infração, é claro, nem mesmo exatamente o infrator, mas um objeto um pouco diferente, e definido por variáveis que, pelo menos no início, não foram levadas em conta na sentença, pois só eram pertinentes para uma tecnologia corretiva. Esse outro personagem que o aparelho penitenciário coloca no lugar do infrator condenado, é o delinquente” (FOUCAULT, 1997, p. 238).

Segue-se assim, a produção da delinquência pelos aparatos de poder, tendo a mídia, o sistema judicial e a estrutura prisional como “atores” principais dessa construção. Michel Foucault (1997, p. 241) continua constatando que não se deve crer que foi a descoberta do delinquente, por uma racionalidade científica, que trouxe para as prisões o aperfeiçoamento das técnicas penitenciárias. Nem foi a elaboração dos métodos penitenciários que acabou trazendo a existência de uma delinquência. Eles retroalimentam-se, são o prolongamento um do outro. O corpo delinquente não o seria sem a existência do aparelho prisional e este, tampouco, existiria sem o apontamento da delinquência.

#### 4.2 Os “Severinos” do cárcere

O longo caminho histórico percorrido pelas instituições disciplinares, tendo o sistema prisional como, pode-se dizer, um dos seus protagonistas, induz a pensar que, de fato, o sistema carcerário enraizou-se profundamente nos arquétipos do poder, exercendo com primor suas funções. No tecer foucaultiano: “o sistema carcerário junta numa mesma figura discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos

e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que a solidificam” (FOUCAULT, 1997, p. 257).

Os “usuários” do sistema prisional são marcados antes das grades e após estas. O sujeito é perseguido pelas estruturas de poder estando encarcerado ou não. Michel Foucault observa esse esquema:

“Foi preciso, primeiramente, um jogo de circunstâncias que, contra qualquer expectativa, atraíram sobre o indivíduo o mais obscuro, sobre sua vida medíocre, sobre seus erros afinal bastante comuns o olhar do poder e o clamor de sua cólera: acaso que fez com que a vigilância dos responsáveis ou das instituições, destinada sem dúvida a apagar qualquer desordem, tenha detido este de preferência àquele”. (FOUCAULT, 2003, p. 208).

Os “Severinos” da vida, transmutam-se para os “Severinos” do cárcere, indivíduos massificados pelo poder estatal. Sendo, “inútil buscar neles um outro rosto, ou conjecturar uma outra grandeza; eles não são mais do que aquilo através do que se quis abatê-los: nem mais nem menos” (FOUCAULT, 2003, p. 208). A instituição penal como um todo nunca deixa de atuar sobre os sujeitos submetidos a ela, antes de adentrá-la, indivíduos são “classificados” como pretensos infratores e, ao sair dela, são “marcados” como delinquentes. A penalidade não serve para reprimir as ilegalidades, ela as diferencia, transformando-as em uma economia. As palavras de Foucault demarcam bem essa afirmação:

“A penalidade de detenção fabricaria -daí, sem dúvida, sua longevidade- uma ilegalidade fechada, separada e útil. O circuito da delinquência não seria o subproduto de uma prisão que, ao punir, não conseguisse corrigir; seria o efeito direto de uma penalidade que, para gerir as práticas ilegais, investiria algumas delas num mecanismo de ‘punição-reprodução’ de que o encarceramento seria uma das peças principais” (FOUCAULT, 1997, p. 263).

A justiça penal, com toda a espetacularização do seu aparelho, é forjada para atender às demandas do cotidiano, cujo sistema de controle visa engrenar a estrutura judicial e a delinquência. Segundo Baratta (2011, p. 179) a constituição de uma população criminosa como marginalizada pressupõe a real assunção de papéis criminosos por parte de um certo número de indivíduos, e a sua consolidação em carreiras criminosas. Seguem assim, os efeitos da estigmatização penal sobre a identidade social do indivíduo.

No prosseguir dessa análise, surge a necessidade de apontar quem, de fato, são os “Severinos” do sistema carcerário brasileiro. Antecipa-se pertencerem a populações já segregadas por uma política estatal estratégica e estratificante. A comunidade carcerária tem, nas sociedades capitalistas contemporâneas, características constantes e predominantes, o que permitiu a construção de um modelo próprio (BARATTA, 2011, p. 183).

Dados presentes no documento “Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil”, desenvolvido pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Governo Federal, fazem um recorte da situação carcerária no ano de 2012. As informações apresentadas no estudo vão desde a quantificação de presos provisórios e condenados à escolaridade dos detentos. Necessário atentar às questões etárias e raciais iluminadas pelos resultados da referida pesquisa.

Encontra-se uma população de aproximadamente quinhentas mil pessoas encarceradas no Brasil. Desse número, a grande e esmagadora maioria é de homens negros, entre dezoito e vinte e quatro anos. Um destaque, vindo dos dados coletados, diz respeito a escolaridade dos sujeitos encarcerados, a grande maioria não tem o ensino fundamental completo e são, em maior prevalência, autores de crimes contra o patrimônio. Talvez, através dos dados, se possa expor as reais intenções das estruturas que gerem e manipulam as populações. Baratta trata exatamente dessa questão quando afirma que:

“O cárcere reflete, sobretudo nas características negativas, a sociedade. As relações sociais e de poder da subcultura carcerária têm uma série de características que a distinguem da sociedade externa, e que dependem da particular função do universo carcerário, mas na sua estrutura mais elementar elas não são mais do que a ampliação, em forma menos mistificada e mais ‘pura’, das características típicas da sociedade capitalista: são relações sociais baseadas no egoísmo e na violência ilegal, no interior das quais os indivíduos socialmente mais débeis são constrangidos a papéis de submissão e de exploração” (BARATTA, 2011, p. 186).

A realidade carcerária coloca em exposição o enalço sofrido por uma população específica. Os “Severinos” aprisionados têm um único rosto, uma única cor. As vidas encontradas nas comunidades, já marginalizadas pelos cálculos do poder, são as mesmas vidas encontradas nos “corredores” da justiça criminal e, conseqüentemente, no isolamento social do cárcere.

A “produção” dos Severinos e o investimento no aparelhamento penal, usando as palavras de Foucault (1997, p.270), “devem ser tomados pelo que são:

não resultados definitivos, mas táticas que se deslocam na medida em que nunca atingem inteiramente seu objetivo”. Esses seres de única face sofrem o dessabor das intenções estratégicas do Estado que, além das estruturas já estabelecidas, se utiliza da capilaridade do poder para instigar a hostilidade social que “aplaude” as condições desumanas ofertadas pelo cárcere. O poder, na voz de Foucault (1979, p. 183), “não se aplica aos indivíduos, passa por eles. Aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos do poder”.

Sendo assim, o estigma propagado pelo cárcere, dentro e fora das grades, perpassa pela aquiescência de uma sociedade, na qual é incutida uma ideia de crise de ordem pública. Por trás dessa imagem, esconde-se uma estratégia de poder que busca produzir uma delinquência generalizada para assim garantir o respaldo de uma gestão autoritária das estruturas sociais. Trata-se da gestão estatal que busca auxílio na criação de estados de exceção, colocando no vértice desse gerenciamento “a vida que não merece viver, que pode ser descartada e assassinada sem que se cometa delito” (DUARTE, 2008, p.15)

A população dos “Severinos” manifesta-se por meio das táticas de poder às quais desnudam os sujeitos até o limite de um “deixar morrer”. Foucault representa:

“Todas essas vidas destinadas a passar por baixo de qualquer discurso e a desaparecer sem nunca terem sido faladas só puderam deixar rastros breves, incisivos, com frequência enigmáticos, a partir do momento de seu contato instantâneo com o poder. De modo que é, sem dúvida, para sempre impossível recuperá-las nelas próprias, tais como podiam ser ‘em estado livre’; só podemos balizá-las tomadas nas declamações, nas parcialidades táticas, nas mentiras imperativas supostas nos jogos de poder e nas relações com ele” (FOUCAULT, 2003, p. 206)

Os “Severinos” do cárcere são imbuídos de uma morte permanente, “que se introduz sorrateiramente na vida, a corrói perpetuamente, a diminui e a enfraquece” (FOUCAULT, 2010, p. 205). Os muros do sistema prisional “acolhe” sujeitos, desde sempre, “Severinos”, no entanto, ao adentrarem nas engrenagens do cárcere, esses seres são despidos de qualquer fagulha de vida pulsante, aquela que ainda pode resistir. Foucault (2003, p. 207), chama esse pequeno suspiro de resistência quando afirmar que: “o ponto mais intenso das vidas, aquele em que se

concentra sua energia, é bem ali onde elas se chocam com o poder, se debatem com ele, tentam utilizar suas forças ou escapar de suas armadilhas”.

Ao avocar as linhas de João Cabral para o contexto biopolítico, vê-se um retrato fiel do expressado em todo esse escrito:

“Na verdade, seria mais rápido  
E também muito mais barato  
Que os sacudissem de qualquer ponte  
Dentro do rio e da morte.  
Mas o que se vê não é isso:  
É sempre o nosso serviço  
Crescendo mais a cada dia;  
Morre gente que nem vivia.  
(MELO NETO, 2010, p. 19).

Esses “Severinos” fazem parte de uma estrutura de poder que se incumbiu tanto do corpo quanto da vida, melhor dizendo, da vida em geral. O direito sobre a vida engloba o direito sobre a morte, mas a morte simbólica dos corpos inúteis aos arquétipos de poder mostra-se mais rentável do que a morte biológica. Esses seres “Severinos” exercem o seu papel no teatro estatal do poder quando encarcerados, quando “mortos ainda com vida”, quando transformados em um corpo de delinquência.

Foucault resume a relação dos “Severinos” do cárcere com os sistemas de poder, ao trazer que:

“As noções de instituição de repressão, de eliminação, de exclusão, de marginalização, não são adequadas para descrever, no próprio centro da cidade carcerária, a formação das atenuações insidiosas, das maldades pouco confessáveis, das pequenas espertezas, dos procedimentos calculados, das técnicas, das ‘ciências’, enfim, que permitem a fabricação do indivíduo disciplinar. Nessa humanidade central e centralizada, efeito e instrumento de complexas relações de poder, corpos e forças submetidos por múltiplos dispositivos de ‘encarceramento’, objetos para discursos que são eles mesmos elementos dessa estratégia, temos que ouvir o ronco surdo da batalha” (FOUCAULT, 2012, p. 291).

O negro, o jovem, o pobre, o aculturado, todas essas designações prendem-se aos “Severinos” encarcerados. A segregação social de uma vida severina fora das grades, repercute na sistemática prisional. A exclusão da vida, transfere-se para a exclusão do cárcere. Os excluídos, “muçulmanos”, “homens infames”, “Severinos”, são as consequências de uma sociedade absorta pela segregação proporcionada pelas estruturas de poder. O Severino, das estrofes de

João Cabral, recebe uma resposta à qual toma abrigo no já depreendido por essas linhas:

“Severino, retirante,  
Deixe agora que lhe diga:  
eu não sei bem a resposta  
da pergunta que fazia,  
se não vale mais saltar  
fora da ponte e da vida;  
nem conheço essa resposta,  
se quer mesmo que lhe diga  
é difícil defender,  
só com palavras a vida,  
ainda mais quando ela é  
esta que vê, Severina”.  
(MELO NETO, p. 28)

## 5 CONCLUSÃO

A estrutura do presente estudo possibilitou analisar como se desenvolve a atuação dos mecanismos biopolíticos na produção dos corpos dóceis submetidos ao sistema prisional brasileiro. Como imagética de análise foi utilizada a obra *Morte e Vida Severina* de João Cabral de Melo Neto, na qual fez-se um cotejo entre a morte Severina e os sujeitos encarcerados. Utilizando o método analítico hipotético-dedutivo, foi possível, através de pesquisa bibliográfica em livros e artigos, a confirmação da hipótese traçada para a presente trabalho.

Buscando uma base teórica, principalmente nas obras de Foucault e Agamben, foi trazido o contexto das estruturas de poder, as quais, a partir de um gerenciamento calculado das populações, proporcionam a morte dos corpos submetidos ao sistema prisional brasileiro, mantendo, estrategicamente, uma exclusão social desses sujeitos. O poder estatal coloca a vida como base de seus cálculos, utilizando-se dos estratagemas biopolíticos para exercer a soberania sobre o “fazer viver” e o “deixar morrer”.

A vida e a morte severina, resgatada das linhas do poema de João Cabral de Melo Neto, desnudou o sujeito encarcerado ao compará-lo com os “Severinos”, “iguais em tudo na vida”. Essa analítica foi buscada para identificar os seres sem identidade, portanto, assujeitados, para os quais se é relegado apenas um destino, seja este de vida ou de morte, contanto que seja severino. *Morte e Vida Severina* abriu espaço no contexto literário para uma exploração de vidas além das fronteiras do sertão nordestino. Buscou-se atrás dos muros do cárcere sujeitos tão “Severinos” quanto os habitantes da seca sertaneja. As disparidades desses “Severinos” dizem respeito apenas ao espaço que lhes foi reservado, no entanto se agregam em suas formas de vivacidade.

Demonstra-se que esse viver e morrer é tratado de forma gerencial pelas estruturas de poder. Partindo-se de uma disciplina sobre o corpo individual, fazendo-o útil ao aparato estatal, chega-se a um gerenciamento das populações. O poder transpassa não apenas um corpo, mas passa a manipular e engrenar corpos, exteriorizando-se em busca do controle além dos ambientes disciplinares. A biopolítica começa a “fazer viver” e “deixar morrer”. A morte passa a ser gerida transpassando o caráter biológico, busca-se com o “deixar morrer” a morte simbólica

do corpo. Os “Severinos” partilham da vida nua, essa vida despida de proteção estatal, a vida que não merece ser vivida.

Seguindo o contexto abordado no presente estudo, depara-se com “o enterro do morto ainda com vida”. Partindo desse enfrentamento, comprova-se que o sistema prisional é utilizado como um dos mantenedores das estruturas de poder. As instituições prisionais são planejadas de forma estratégica no propósito de gerenciar um coletivo de sujeitos os quais são etiquetados através da marginalização social. Como discurso retórico, o poder estatal dissemina um estado de insegurança para justificar o estado de exceção sobre o qual o sistema jurídico-criminal opera. Os aparatos de poder recebem um “Severino” e o transformam em um delinquente. Os “Severinos” da vida são convertidos a “Severinos” do cárcere.

A realidade carcerária evidencia o encalço sofrido por corpos comuns, similares até em suas especificidades. Dados de uma pesquisa realizada pelo Governo Federal escancaram as características determinantes para um sujeito ser cravado como “Severino”. O “Severino” do sistema prisional brasileiro é o jovem, entre 18 e 24 anos, negro, semianalfabeto e que cometeu algum delito contra o patrimônio. Ou seja, os sujeitos encarcerados têm um único rosto e uma única cor. As vidas “fora das grades” marginalizadas pelas estruturas de poder são as mesmas que se transmutam em “Severinos” do cárcere.

Nota-se que as táticas flutuam de acordo com o objetivo traçado que, nas palavras de Foucault, nunca é alcançado. As vidas encarceradas são geridas pelos cálculos do poder estatal. Os “Severinos” do cárcere são absorvidos por uma morte permanente, a qual corrói a mínima fagulha de existência, como alinhado por João Cabral de Melo Neto, “o morto ainda está com vida”, mas ainda assim, um morto. Essa vida severina, que ainda resta, é despida do pulsar que dele poderia resultar o resistir.

O traçado do presente trabalho revela-se de notável valia, uma vez que escancara o modo de atuação das estratégias biopolíticas, as quais buscam maximizar a utilidade dos corpos submetidos às estruturas de poder. As vidas “rasgadas” pelo “deixar morrer”, mostram-se excluídas, descartadas. A população do cárcere brasileiro torna-se imbuída apenas do seu caráter biológico, sendo completamente destituídas de um *locus* político. Os saberes acadêmicos precisam apropriar-se dessa temática, buscando um arcabouço científico para que, desta forma, os sujeitos aprisionados pelo poder estatal façam-se vida pulsante.

Por fim, vê-se que a segregação dos corpos aprisionados pelo cárcere nada mais é, senão apenas, um mecanismo gerencial de marginalização de populações inúteis, em seus tónus de existência. A linha demarcatória entre o “Severino” da vida e o “Severino” do cárcere é sobremaneira suave. Os sujeitos já pertencentes aos estratos sociais mais débeis, são os mesmos a serem “recrutados” pelo sistema prisional. A marginalização começa na liberdade de uma vida severina e perpetua-se quando de um aprisionamento em uma morte severina.

Mas não nos enganemos, enquanto não encararmos que a manipulação através das estruturas de poder também perpassa por nós, “sujeitos além das grades”, certamente continuaremos todos a ser: “Severinos, iguais em tudo na vida”. Uma fagulha de liberdade pode ser mirada. O poder assujeitador, apresenta sua face afável, pois ao lado dele, nasce a potência. A dominação instiga a insubordinação. Que a partir disso, possa despontar o pulso. As vidas pulsantes, bem como a morte também pulsante, se fazem resistência. Enquanto houver pulsar, a morte se fará vida e os “Severinos” serão corpos de luta.

## 6 REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2014.

\_\_\_\_\_. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

AGUIAR, Larissa Walter Tavares de. **Os aspectos sociais de *Morte e Vida Severina*, de João Cabral de Melo Neto, e suas rupturas**. Scripta Alumni, n. 14, 2015.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

BISPO, Marlucy Mary Gama. **Morte e Vida Severina- uma análise cultural**. Revista Fórum Identidades, Sergipe, ano 3, v. 6, p. 189-198, jul/dez. 2009.

CAPONI, Sandra. **Viver e deixar morrer: biopolítica, risco e gestão das desigualdades**. In: NALLI, Marcos; MANSANO, Sonia Regina Vargas (Orgs). **Michel Foucault: desdobramentos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

CELESTE, Renata. **Os dispositivos de normalização da sociedade disciplinar e a margem de fora: “A fabricação do antinarciso nos aparelhos jurídico-sociais”**. Revista da ESMape, Recife, v. 17, n. 36, p. 337-352, jul./dez. 2012.

DUARTE, André. **Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI**. Revista Cinética, v. 1, p. 1-16, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2012.

NETO, João Cabral de Melo. **Morte e Vida Severina**. São Paulo: Ponto de Leitura, 2010.

PELBART, Peter Pál. **Vida e Morte em Contexto de Dominação Biopolítica**. Texto encontrado: [http:// www.iea.usp.br/textos](http://www.iea.usp.br/textos) , acessado em 03 de Novembro de 2016.

TARRÉS, Joan Pujol *et al.* **Corpos Dóceis**: novos contornos. In: NALLI, Marcos; MANSANO, Sonia Regina Vargas (Orgs). **Michel Foucault**: desdobramentos. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

WACQUANT, Loic. **As Prisões da Miséria**. São Paulo: Zahar, 1999.

\_\_\_\_\_. **Punir os pobres**: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.